

2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2018

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Avenida 07 de Setembro, nº 52, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora, a Sra. **Luciléa do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos, nº 68, Centro, Condado-PE, e como **CONTRATADA** a Sra. **Bruna Carina da Silva Salgado**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.440.024-30, no RG sob o nº 5738652/SSP-PE e no CRESS-PE nº 5218, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 299, São Sebastião, Carpina-PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 002/2018**, do tipo “**menor preço**” global ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, conforme cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, **prorroga-se o contrato**, tendo por termo inicial o dia 31/12/2019 e por termo final o dia 31/12/2020, conforme solicitado no Memorando do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devidamente autorizado por sua Gestora, a Sra. **Luciléa do Nascimento Batista**.

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Cláusula Terceira – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

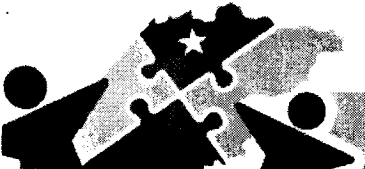
03.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

08.122.0802.2080.0000- Manut. das Atividades Gerais do Fundo de Assistência Social

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

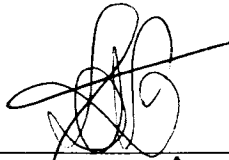
001.001- Recursos Próprios do Município

Cláusula Quarta – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.



Cláusula Quinta – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviço, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 30 de dezembro de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

Luciléa do Nascimento Batista

Contratante




BRUNA CARINA DA SILVA SALGADO

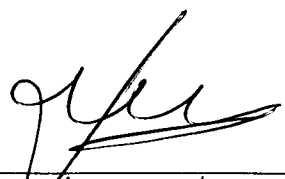
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


688.404.979.04

CPF/MF:


495.601.434-21